



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Fórum Juiz João Fernandes de Britto, Av. João Barbosa Porto s/n - Bairro Centro - CEP 49900-000 - Propriá - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
(79) 3209-8819 - 9 9678-1044 e-mail: ze19@tre-se.jus.br

EDITAL 1703/2025 - 19ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, DR. LUIZ EDUARDO ARAÚJO PORTELA, que compreende os municípios de Amparo do São Francisco, Japoatã, Propriá, São Francisco e Telha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao que dispõe a Resolução CNJ Nº 324/2020, Resolução TRE/SE 9/2021 e Portaria TRE/SE 381/2021,

TORNA PÚBLICO:

a todos os interessados que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental do TRE/SE, aprovada pela Resolução nº 09/2021, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do TRE/SE, se não houver oposição, o Cartório Eleitoral eliminará documentos, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (1767076), anexa a este Edital. Os interessados, no prazo citado, poderão solicitar, às suas custas, os documentos que desejarem preservar, mediante petição dirigida a(o) Juiz(a) Eleitoral, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital que será fixado no local de costume e publicado no DJE - TRE/SE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Propriá, aos 15 de outubro de 2025. Eu, Letícia Torres de Jesus, chefe do cartório, preparei e conferi o presente Edital que segue subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO ARAUJO PORTELA, Juiz(íza) Eleitoral**, em 15/10/2025, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1767074** e o código CRC **7AC79567**.